



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate  Corrupo, no telefone 0800-6449060

**2 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAO N 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E A ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDRIA (INSTITUTO IPS).**

**PROCESSO SEI N 0431-000756/2017**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES, cuja delegao de competncia foi outorgada pelo Decreto n 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica - CNPJ sob o n 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifcio Espo 515, Asa Norte/Braslia - DF, CEP: 70.770-502, doravante denominada ADMINISTRAO PBLICA, neste ato representada por JEAN MARCEL PEREIRA RATES, portador do RG n [REDACTED], inscrito sob o Cadastro de Pessoas Fsicas - CPF n [REDACTED], na qualidade de Secretrio-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento  delegao de competncia prevista no art. 1, pargrafo nico, do Decreto n 41.498, de 18 de novembro de 2020, c/c art. 2, inc. I da Portaria n 03, de 22 de fevereiro de 2024, e a Organizao da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDRIA - INSTITUTO IPS, doravante denominada ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n 08.106.714/0001-90, com sede no SDS Bloco P-31, Terrao Loja 01 - Edifcio Venncio III - ASA SUL/DF, neste ato representada por BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES, brasileira, portadora do documento de identificao RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF n [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], na qualidade de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAO N 04/2017, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n 101, de 4 de maio de 2000, nas leis oramentrias do Distrito Federal, na Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na Lei Nacional n 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital n 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria Sedes n 91, de 30 de dezembro de 2020, e nos demais atos normativos aplicveis, mediante as clusulas seguintes:

**1. CLUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAO**

1.1. Este instrumento visa a alterao do valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibiliz-los ao valor de referncia, previsto no Anexo I da Portaria Sedes n 91/2020, alterado pela Portaria Sedes n 05/2024, do Servio Especializado em Abordagem Social.

1.2. O valor global da parceria fica alterado de R\$ 90.914.400,00 (noventa milhes, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 100.095.900,00 (cem milhes, noventa e cinco mil e novecentos reais).

1.3. Esta alterao do valor global no se submete ao limite previsto no  2, I, do art. 44 do Decreto n 37.843/2016, pois visa apenas a manuteno do valor real da parceria, em conformidade com a Portaria Sedes n 91, de 30 de dezembro de 2020, e com o Parecer Jurdico n 224/2021 - PGDF/PGCONS.

1.4. Durante a vigncia deste instrumento, o objeto do Termo de Colaborao n 04/2017 ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

**2. CLUSULA SEGUNDA - DO REPASSE E DA DOTAO ORAMENTRIA**

2.1. Este instrumento envolve transferncia de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDES) para a ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO IPS, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

2.2. O valor global dos recursos pblicos da parceria  de R\$ 100.095.900,00 (cem milhes, noventa e cinco mil e novecentos reais).

2.3. A despesa correr  conta da seguinte Dotao Oramentria:

I - Unidade Oramentria: 17902

II - Programa de Trabalho: 008.244.6228.9073.0007

III - Natureza da Despesa: 33.50.43

IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725

2.4. O empenho  de R\$ 367.260,00, conforme Nota de Empenho n 2024NE00982, emitida em 25/10/2024, sob o evento n 400097, na modalidade 2 - Estimativo.

2.5. Cronograma de desembolso:

Referncia	Ms 1	Ms 2	Ms 3	Ms 4	Ms 5	Ms 6	Ms 7	Ms 8	Ms 9	Ms 10
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00									
Referncia	Ms 11	Ms 12	Ms 13	Ms 14	Ms 15	Ms 16	Ms 17	Ms 18	Ms 19	Ms 20
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00									
Referncia	Ms 21	Ms 22	Ms 23	Ms 24	Ms 25	Ms 26	Ms 27	Ms 28	Ms 29	Ms 30

Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	<b>Mês 61</b>	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Mês 70
Total do Desembolso	<b>R\$ 841.800,00</b>	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
Referência	Mês 81	Mês 82	Mês 83	<b>Mês 84</b>	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	<b>R\$ 1.209.060,00</b>	R\$ 1.209.060,00					
Referência	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100
Total do Desembolso	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00
Referência	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Mês 106	Mês 107	Mês 108	-	-
Total do Desembolso	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	R\$ 1.209.060,00	-	-

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA

4.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

5.1. As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar a Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto n.º 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (154199971).

Pelo Distrito Federal:

**JEAN MARCEL PEREIRA RATES**  
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Pela Organização da Sociedade Civil:

**BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES**  
Diretora Presidente da OSC Instituto Ipês



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.0177119-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 25/10/2024, às 21:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Stella da Costa, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 21:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154547436** código CRC= **3D4B5DA3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -  
Telefone(s): 3773-7252  
Site - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---

0431-000756/2017

Doc. SEI/GDF 154547436